



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 - Centro - CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí - PI; Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

PORTARIA Nº159
DE 06 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre nomeação ao cargo de Chefe da Divisão de Controle do Tombamento do Patrimônio Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com as atribuições descritas no artigo 16, incisos I a XXII, bem como das Leis Complementares Municipais n.º 209/2025, e 210/2025, ambas de 14 de janeiro de 2025, as quais modificam a estrutura administrativa e reorganizam cargos e salários do quadro de servidores efetivos, comissionados e de função gratificadas da Prefeitura Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Chefe da Divisão de Controle do Tombamento do Patrimônio Escolar, o Sr. **EDVAN MOURA LISBOA**, brasileiro, portador do Registro Geral - CPF nº015.288.563-33, residente e domiciliado na Rua Ângelo Assenso, bairro Nova República, Cristalândia Piauí/PI, vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Cristalândia do Piauí/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí, 06 de março de 2025.

MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL